



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA - OUTUBRO/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, homologada pela Portaria nº 324/2019, **convoca** todos os **Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e convida os **Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Ordinária** do mês de **OUTUBRO de 2020**, deste CME/Toledo:

- **Sessões dias:** 5, 7 e 9 de outubro de 2020.
- **Horário:** início às **14 horas**, com Sessão Plenária no dia **05 de outubro, segunda-feira**.
- **Local:** Hangoust Meet – Plataforma Virtual

Ordem do Dia:

1 - Processo já distribuído:

1.1 - CEB e CLN - Processo nº 020/2020 - Assunto: Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais, Pós-pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid -19, e outras providências.

Relatores CEB: Leandro de Araújo Crestani e Fabrícia Nogueira

Relatores CLN: Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin e André Luiz Müller

2 - Processos Novos:

2.1 - CEB - Processo nº 025/2020 - Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM - Escola Municipal Olivo Beal;

2.2 - CLN - Processo nº 026/2020 - Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM - Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin;

2.3 - CEB - Processo nº 027/2020 - Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM - Escola Municipal Arsênio Heiss;

2.4 - CEB - Processo nº 028/2020 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professora Ana Maria Zorzo.

3 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 28 de setembro de 2020.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (**X**)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (**X**)